

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 272 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

Credencia o curso promovido pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - Ejef.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ENFAM DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2024281,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **Execução de Medidas Socioeducativas: desafios para uma atuação garantista, significativa, integrada**, com carga horária total de 40 horas-aula, realizado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - Ejef nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **ILAN PRESSER**  
SECRETÁRIO-GERAL DA ENFAM